



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Pregão Eletrônico nº 002-A/2016

Processo nº 04604-0.2015.001

ERRATA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 192/2015 e 648/2015, considerando que ainda não foram inseridas propostas no sistema Licitações-e do Banco do Brasil, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 002-A/2016, como se segue:

1. No item 11, onde se lê “GALPÃO 01 ALMOXARIFADO”, leia-se “GALPÃO 02 ALMOXARIFADO”;

2. No item 12, fica excluída a menção à marca PARADOX, que foi inserida por equívoco.

Ficam mantidas as demais disposições do edital e seus anexos.

Maceió, 03 de maio de 2016.

Mariana Oliveira de Roma
Pregoeira